



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ATO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 424/2025
DISPENSA Nº. 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de Sacos de Ráfia para coleta seletiva de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

CONTRATADO: MANTRA ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ: 38.160.642/0001-20.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
18	GESTÃO AMBIENTAL
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
113	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE
2085	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



FICHA 000399
FONTE 1.500.00000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 25 de abril de 2025.

ELISBERTO MARTINS REZENDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente